

Serviço Florestal Brasileiro (SFB)

Carta de Serviços

Documento gerado em 09 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Serviço Florestal Brasileiro (SFB)

Serviços disponíveis

Adquirir Publicações do Laboratório de Produtos Florestais	4
Obter o direito de praticar manejo sustentável de florestas públicas da União	8
Protocolar documentos junto ao Serviço Florestal Brasileiro	17
Realizar inscrição em cursos Ead na plataforma de aprendizagem virtual: Saberes da Floresta	21
Solicitar análise laboratorial de amostras de madeira e produtos florestais (LPF/SBF)	25

Adquirir Publicações do Laboratório de Produtos Florestais

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Este serviço oferece ao cidadāo a possibilidade de comprar publicações editadas pelo Laboratório de Produtos Florestais - LPF. Como nāo existe um marketplace o cidadāo é direcionado a um link para envio de mensagem eletrônica ao LPF. Apōs contato inicial o cidadāo é orientado a proceder o pagamento das publicações de interesse por meio de um Guia de Recolhimento da Uniāo. Tāo logo o comprovante de pagamento seja apresentado, a publicação é encaminhada para o endereçō fornecido.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os interessados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar publicação desejada

Acessar o [catálogo de publicações](#) . Se for de seu interesse adquirir a publicação, envie e-mail contendo as seguintes informações:

- nome completo do produto (PUBLICAÇĀO)
- n° exemplares
- nome completo ou razāo social do solicitante
- CPF ou CNPJ
- perfil (estudante, professor, profissional, empresa, instituição de ensino ...)
- telefone
- endereçō completo

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Confirmar solicitação

Após o recebimento do e-mail enviado pelo Laboratório de Produtos Florestais (LFB) contendo o valor total da aquisição, com inclusão do frete e prazo de entrega, o solicitante deverá confirmar por e-mail o interesse em adquirir a publicação.

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Fazer pagamento

A Guia de Recolhimento a União (GRU) referente aos custos da aquisição da publicação será enviada por e-mail ao interessado que deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Canais de prestação

E-mail

E-mail do solicitante.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Receber a publicação

Após confirmação do pagamento da Guia de Recolhimento a União (GRU), o Laboratório de Produtos Florestais (LPF) enviará a publicação por correio.

Canais de prestação

Postal

A publicação será enviada ao endereço informado pelo solicitante.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: lpf@florestal.gov.br

Telefone: (61) 3247- 9468

Legislação

RESOLUÇÃO MMA Nº 39, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial (sede do LPF), quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter o direito de praticar manejo sustentável de florestas públicas da União

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Serviço Florestal Brasileiro concede a agentes privados o direito de praticar o manejo florestal sustentável em florestas públicas da União.

A seleção dos concessionários é feita mediante licitação.

Após a celebração do contrato, o SFB é o regulador, responsável pelo monitoramento das atividades do concessionário, sua aderência à legislação e às normas contratuais. O SFB também realiza a cobrança dos valores devidos pelo concessionários e se eles estão cumprindo todas suas obrigações financeiras.

Veja [aqui](#) as concessões em andamento e seus respectivos editais.

Quem pode utilizar este serviço?

Comunidades e cooperativas

Empresas

Que atuam no ramo do manejo florestal sustentável de florestas nativas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Habilitar-se para a licitação

A publicação do edital de concessão florestal no Diário Oficial da União marca o início da licitação. Depois disso as empresas, comunidades e cooperativas interessadas em se tornar concessionárias devem se habilitar para concorrer. Nesta etapa é realizada a análise da documentação de acordo com as exigências estabelecidas no edital, procedendo-se à habilitação ou não. O resultado será divulgado na imprensa oficial ou por comunicação direta a todos os licitantes, de acordo com a ata.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CNPJ

Certificado de regularidade fiscal

Certificado de nada consta junto aos órgãos de fiscalização ambiental

Proposta Técnica

Proposta de Preço

Carteira de identidade do representante legal

Procuração do representante legal

Contrato Social

Ata de formação

Declaração demonstrativa do SICAF assinadas pelos responsáveis pela licitação e por todos os representantes legais dos licitantes presentes e juntadas aos autos do processo licitatório.

Documentação adicionada definida no edital de licitação

Canais de prestação

Presencial

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Ter proposta técnica julgada

Concluída a fase de habilitação, serão abertos os envelopes que contenham as propostas técnicas dos licitantes previamente habilitados e somente destes. Esta etapa ocorrerá desde que tenha se encerrado o prazo de interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa dele, ou após terem sido julgados improcedentes os recursos interpostos. As pontuações serão atribuídas conforme o edital

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Envelopes "Documentação" e "Proposta Técnica" entregues na etapa anterior

Canais de prestação

Presencial

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Ter proposta de preço julgada

Concluída a fase de classificação das propostas técnicas, serão abertos os envelopes que contêm as propostas de preço somente dos licitantes classificados tecnicamente. Serão realizadas a valoração e a avaliação das propostas técnicas e de preços, de acordo com os dados e índices obtidos, mediante fórmulas estabelecidas na licitação.

Concluídas as fases de valoração e avaliação das propostas técnica e de preço, as licitantes serão classificadas em ordem decrescente de avaliação obtida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Envelope "proposta de preço" entregue na primeira etapa

Canais de prestação

Presencial

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Receber resultado

O resultado do processo licitatório será divulgado no Diário Oficial da União

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Número da proposta

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Assinar Contrato

O representante legal da entidade vencedora deverá assinar o contrato de concessão junto ao Serviço Florestal Brasileiro. Ao assinar o contrato de concessão florestal o concessionário oferece garantia equivalente ao valor do contrato.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Contrato

Procuração do representante legal

Carteira de identidade (RG)

CPF

CNPJ

Custos

- Garantia equivalente ao valor do contrato - proposta

Canais de prestação

Presencial

Serviço Florestal Brasileiro / MMA
SCEN - Av. L-4 Norte, trecho 2, Lote 4 - Bloco G
Brasília - DF

CEP: 70818-900

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Realizar pagamentos

O contrato estabelece que os concessionários realizarão os seguintes pagamentos ao SFB:

“ resarcimento dos custos de realização do edital de licitação;

“ pela quantidade de madeira extraída da florestal;

“ pela quantidade de material lenhoso residual gerado;

“ pelos produtos não-madeireiros explorados;

“ pelos serviços explorados.

O contrato prevê a aplicação de multas, juros e correção monetária, no caso de atraso nos pagamentos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Guia de recolhimento

Custos

- Valor indicado na "proposta de preço" no processo licitatório - proposta

Canais de prestação

Presencial

Rede bancária

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 0 e 0 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo para este serviço não é estimado ainda.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Serviço Florestal Brasileiro - Coordenação Geral de Estruturação de Concessões (CGECOF)

“ **Telefone:** (61) 3247-8197

“ **E-mail:** cgecof@florestal.gov.br

Legislação

[**LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006**](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto ao Serviço Florestal Brasileiro

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 2

O que é?

O Protocolo.GOV.BR do Serviço Florestal Brasileiro é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física, interessada ou não;
- Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros;
- Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.

Possuir conta de acesso único do gov.br, categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar solicitação

- acessar a página do canal de atendimento e clicar no botão Iniciar;
- fazer login com a conta GOV.BR;
- escolher o tipo de solicitação;
- preencher o formulário da solicitação;
- anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;
- conferir os dados;
- concluir a solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ver orientações do formulário de solicitação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

- Peticionamento Eletrônico: https://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

- E-mail: protocolo@florestal.gov.br
- Telefone: (61) 3247-8154

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado

- Os documentos poderão passar por triagem antes da geração do processo e envio à área responsável.
- Será enviado um e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento.
- A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada nas hipóteses previstas no artigo 13 da Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23 de dezembro de 2022.

Canais de prestação

Web: Consultar

[Consultar](#)

- E-mail: protocolo@florestal.gov.br
- Telefone: (61) 3247-8154

Tempo de duração da etapa

Até 24 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- E-mail: protocolo@florestal.gov.br
- Telefone: (61) 3247-8154

Legislação

- Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- Decreto nº 8.539, de 08/10/2015
- Decretos nº 9.094, de 17/07/2017;
- Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23/12/2022.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição em cursos Ead na plataforma de aprendizagem virtual: Saberes da Floresta

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição em cursos na plataforma de aprendizagem virtual Saberes da Floresta.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física pode se inscrever para os cursos, porém os cursos do Portal Saberes da Floresta são preferencialmente voltados para agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), lideranças socioambientais, professores e estudantes de ensino profissionalizante e superior, empresários/trabalhadores do setor florestal, representantes de Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares, gestores e servidores públicos.

É necessário que o participante tenha acesso à internet e observe o grau de escolaridade solicitado para cada curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição

1. Inscrição via formulário online em períodos específicos (quando as inscrições estarão abertas), antes do início dos cursos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Prestar informações solicitadas no formulário de inscrição, com informações pessoais, incluindo o CPF (brasileiros), dados profissionais e acadêmicos. Após a inscrição, o participante recebe um login e senha.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

<https://saberes.florestal.gov.br>

Tempo de duração da etapa

Até 14 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realização do(s) curso(s)

Realização do curso na plataforma Saberes da Floresta, incluindo as atividades de leitura do conteúdo, assistir aos vídeos, realização dos questionários avaliativos e pesquisa de reação. O aproveitamento mínimo é de 60%.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

Acesso ao portal com login e senha.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

1. <https://saberes.forestal.gov.br>

Tempo de duração da etapa

Em média 1 mês(es)

Etapa 3 - Emissão de certificado

Após realizar todas as atividades, com aproveitamento mínimo de 60%, o aluno poderá emitir o certificado de conclusão em formato digital, na página de realização do curso.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

Acesso ao portal com login e senha.

O link atualizado é: <<https://saberes.florestal.gov.br/>> e direciona para a plataforma. Para entrar em contato com o suporte técnico, encaminhe um e-mail para: saberesdafloresta@florestal.gov.br

Canais de prestação

Aplicativo móvel

<https://saberes.florestal.gov.br>

Encaminhe um e-mail para: saberesdafloresta@florestal.gov.br

E-mail

saberesdafloresta@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Tempo estimado para realizar o serviço:

Variável. Depende da carga horária de cada curso. Os cursos geralmente têm 20 a 40 horas de duração. Apesar disso, considerando os prazos máximos para a realização de inscrição e dos cursos, estima-se que os serviços sejam realizados em até cerca de 6 semanas. Para certificado em média 30 (trinta) após a realização do curso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

saberesdafloresta@florestal.gov.br

Legislação

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dentre outros temas cria o Serviço Florestal Brasileiro.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar análise laboratorial de amostras de madeira e produtos florestais (LPF/SBF)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Laboratório de Produtos Florestais – LPF é um centro especializado em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na área de produtos florestais, dando suporte às ações do Serviço Florestal Brasileiro - SFB com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos florestais.

As análises laboratoriais são serviços técnicos especializados ofertados pelo Laboratório de Produtos Florestais nas áreas da Anatomia e Morfologia da Madeira, Biodegradação e Preservação, Energia da Biomassa, Engenharia e Física, Secagem da madeira, Produtos Florestais e Química, Adesivos e Borracha Natural.

Os serviços de análise laboratorial oferecidos pelo LPF estão disponíveis para consulta no endereço: lpf@florestal.gov.br.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas do ramo madeireiro

Entidades e Órgãos públicos

Universidades e centros de pesquisas

Outras entidades interessadas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar análise laboratorial

A solicitação de análise laboratorial de amostras florestais e de madeira deverá ser enviada para o e-mail lpf@florestal.gov.br contendo as seguintes informações:

- nome completo da análise laboratorial
- material
- espécie vegetal

- nº amostras
- nome completo ou razão social do solicitante
- CPF ou CNPJ
- telefone
- endereço completo

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Confirmar interesse pela realização da análise

Após recebimento do e-mail enviado pelo LPF contendo o valor total do serviço, o solicitante deverá confirmar, também por e-mail, o interesse na realização da análise

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer pagamento

A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente aos custos da realização da análise laboratorial será enviada por e-mail ao interessado que deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Receber o Laudo Técnico

Após a confirmação do pagamento e consequente realização das análises laboratoriais, o LPF enviará via e-mail contendo o laudo técnico com os resultados da análise. O prazo para o atendimento da demanda está relacionando ao tempo que o cidadão leva para enviar o comprovante de pagamento da GRU fornecida. Após a entrega do comprovante os testes serão realizados e no prazo acordado, o cidadão será informado sobre resultado do teste solicitado.

Canais de prestação

E-mail

lpf@florestal.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 45 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo estimado poderá depender do tipo de análise laboratorial solicitada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: lpf@florestal.gov.br

Telefone: (61) 3247- 9468

Legislação

[RESOLUÇÃO MMA Nº 39, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.